



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiácio Pessoa

PROJETO DE LEI Nº 3.970/2025

AUTOR: DEP. JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO

“Institui o Dia Estadual do Supermercadista no
Estado da Paraíba.”

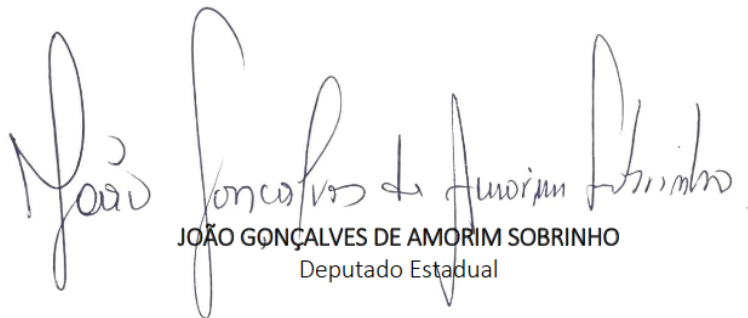
FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Supermercadista no calendário oficial do estado, a ser comemorado anualmente em 12 de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa/PB, 24 de março de 2025.

Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões.



JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiácio Pessoa

JUSTIFICATIVA

O Dia Estadual do Supermercadista visa reconhecer e homenagear os profissionais que desempenham papel fundamental na oferta de produtos essenciais à população, fortalecendo a cadeia produtiva e gerando empregos.

Considerando a relevância do setor supermercadista na geração de empregos, proporcionando oportunidades de trabalho e renda para a população do Estado;

Considerando a contribuição significativa do segmento supermercadista para o crescimento econômico do Estado, impulsionando o PIB e fortalecendo a economia local;

Considerando a estratégica função desempenhada pelos supermercadistas no abastecimento da população, garantindo o acesso a alimentos e produtos essenciais de forma eficiente e segura;

Considerando a importância de valorizar e reconhecer os profissionais do setor supermercadista, que desempenham um papel fundamental na garantia do bem-estar da população e no desenvolvimento econômico do Estado;

Por todos esses pontos, e considerando que o setor supermercadista desempenha um papel vital na sociedade, estabelece-se o Dia Estadual do Supermercadista em 12 de novembro.

O dia 12 de novembro foi escolhido para a presente comemoração, porque justamente nesta data, em 1968, a Lei 7.208 definiu e regulamentou a atividade supermercadista no País. Nesse mesmo ano, foi fundada a Associação Brasileira de Supermercados (ABRAS), que por sua vez, valeu-se da mesma data para instituí-la como o Dia Nacional do Supermercado.

Assim, o dia 12 de novembro ressalta o momento histórico em que o setor se consolidou como uma peça fundamental em nossa economia.



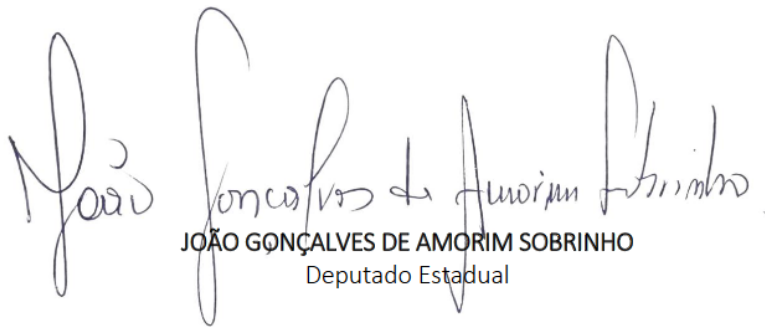
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiácio Pessoa

Durante essa data comemorativa, recomenda-se a realização de eventos e campanhas que promovam a valorização dos supermercadistas, destacando a sua importância.

Com base no exposto, solicitamos o apoio dos ilustres colegas Deputados para aprovação deste Projeto de Lei nesta Casa.

João Pessoa/PB, 24 de março de 2025.

Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões.



JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO
Deputado Estadual